



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 112/2009

Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Interromper por necessidade de serviço a partir de 21/02/2009, as férias marcadas para o período de 02/02 a 03/03/2009, referente ao exercício 2009, da servidora **VIRGINIA GUEDELHO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE Nº 1300540, sendo remarcada para 2 a 12/3/2009.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 19 de fevereiro de 2009

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore